



NUDEDH Express

HABEAS CORPUS

Diante da pandemia do Covid-19 no Brasil, o NUDEDH, em parceria com o NAE, impetrou Habeas Corpus coletivo perante o TJMS (1402898-93.2020.8.12.0000), solicitando a suspensão do cumprimento de mandados de prisão de devedores de alimentos pelo prazo de 90 (noventa) dias ou, subsidiariamente, a concessão de prisão domiciliar.





RECOMENDACAO CONJUNTA

O NUDEDH a DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO/ DRDH/MS assinaram hoje recomendação conjunta ao Município de Campo Grande para, dentre outras providências, fornecer sabão ou sabonete e álcool gel às pessoas em situação de rua, por meio dos locais destinados ao atendimento, mesmo que as pessoas a serem beneficiadas não desejem permanecer nos abrigadas.